



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA – RJ
CNPJ: 32.504.706/0001-87

Av. Lucas Evangelista nº 643 – Atarrado – Volta Redonda – 27215-630
Tel.: 3344-2900 – Atendimento Eletrônico: 115

www.saaevr.com.br

GERÊNCIA JURÍDICA

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº. 011/2023 – PROCESSO ADM. Nº 00752/2021 - GMA

Primeiro Aditivo ao Termo de Contrato nº. 011/2023

Contratada: LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S/A

Objeto: O presente Termo tem por objeto, o aditamento de 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato original, referente locação de veículos.

Solicitante: Gerência de Manutenção – GMA

Processo Administrativo nº. 0752/2021



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA – RJ
CNPJ: 32.504.706/0001-87

Av. Lucas Evangelista nº 643 – Atarrado – Volta Redonda – 27215-630
Tel.: 3344-2900 – Atendimento Eletrônico: 115

www.saaevr.com.br

GERÊNCIA JURÍDICA

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº. 011/2023 – PROCESSO ADM. Nº 00752/2021 - GMA

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº. 011/2023

ÍNDICE

CLÁUSULAS / TÍTULOS

1ª. DO OBJETO

2ª. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3ª. DA VIGÊNCIA

4ª. DO VALOR DO TERMO ATIVO

5ª. DA PUBLICAÇÃO

6ª. DA RATIFICAÇÃO



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA – RJ
CNPJ: 32.504.706/0001-87

Av. Lucas Evangelista nº 643 – Aterrado – Volta Redonda – 27215-630
Tel.: 3344-2900 – Atendimento Eletrônico: 115

www.saaevr.com.br

GERÊNCIA JURÍDICA

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº. 011/2023 – PROCESSO ADM. Nº 00752/2021 - GMA

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº. 011/2023

Primeiro Aditivo ao Termo de Contrato nº 011/2023, que entre si celebram de um lado o **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA - SAAE/VR** e de outro a empresa, **Localiza Veículos Especiais S/A**, para o aditamento de **25% (vinte e cinco por cento)** do valor do contrato original, referente, locação de veículos, de acordo com a Cláusula Primeira e o Objeto deste Contrato no âmbito do SAAE/VR.

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA - SAAE/VR, Autarquia Municipal, criada pela Deliberação 901 de 19 de dezembro de 1967, situado na Av. Lucas Evangelista n.º 643, bairro Aterrado, nesta cidade, inscrito no CNPJ n.º 32.504.706/0001-87, doravante simplesmente denominado CONTRATANTE, neste ato representado por seu Diretor Executivo, **Paulo Cezar de Souza**, brasileiro, casado, Engenheiro regularmente inscrito no CREA/RJ n.º 39.861/D 5ª Região, portador da Carteira de Identidade n.º 81055895-7 IFP/RJ e CPF/MF n.º 321.080.017-00, doravante denominada CONTRATANTE e de outro a empresa, **LOCALIZA VEICULOS ESPECIAIS S.A**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 02.491.558/001-42, neste ato representada pelo Sr. **PAULO EMILIO PIMENTEL UZÊDA**, Diretor, portador da Carteira de Identidade RG n.º 3.689.097-94 SSP/BA e CPF/M.F sob o n.º 454.876.505-00, e a Sra. **VALKIRIA NAKAMASHI**, Gerente Administrativa / Procuradora, portadora da Carteira de Identidade n.º 44.092.472 SSP/SP e CPF sob o n.º 336.870.098-74, doravante simplesmente denominada CONTRATADA, celebram o presente Termo Aditivo, referente ao Processo Administrativo nº 0752/2021, para fins previstos na Cláusula Primeira, de acordo com as demais Cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo tem por objeto, o **aditamento de 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato original, referente locação de veículos**, nos termos da solicitação promovida pela GMA/SAAE à fl. 1188 dos autos do Processo Administrativo nº 0752/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo Aditivo fundamenta-se em conformidade com a Lei n.º. 8.666/93 feito com base nos termos do Art. 65 § 1º, ratificando-se as demais cláusulas do Contrato, que seguem e vigem inalteradas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência permanece de 16/02/2023 a 15/02/2024.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA – RJ
CNPJ: 32.504.706/0001-87

Av. Lucas Evangelista nº 643 – Atarrado – Volta Redonda – 27215-630
Tel.: 3344-2900 – Atendimento Eletrônico: 115

www.saaevr.com.br

GERÊNCIA JURÍDICA

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº. 011/2023 – PROCESSO ADM. Nº 00752/2021 - GMA

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O valor total do aditivo é de R\$99.300,00 (noventa e nove mil e trezentos reais), através da Nota de Empenho nº 0655/2023, com despesas decorrente por conta da funcional programática nº 45.01.17.122.1101.6451.3.3.3.9.0.39.00.00.00.1501 .

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

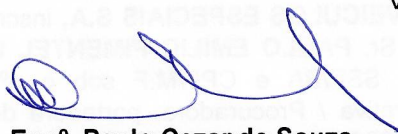
A publicação resumida deste contrato na Imprensa Oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, nos termos do parágrafo único do artigo 61 da Lei Federal n.º 8.666/93, conforme determina a Deliberação n.º 312, de 06 de Maio de 2020, do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido modificados pelo presente Termo Aditivo.

E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Volta Redonda, 11 de Agosto de 2023.


Engº. Paulo Cezar de Souza
Diretor Executivo
SAAE/VR

PAULO EMILIO PIMENTEL Assinado de forma digital por
UZEDA:45487650500 PAULO EMILIO PIMENTEL
UZEDA:45487650500

Paulo Emilio Pimentel Uzêda
Diretor
LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A

VALKIRIA Assinado de forma digital por
NAKAMASHI:336870098 por VALKIRIA
74 NAKAMASHI:33687009874

Valkiria Nakamashi
Gerente Administrativa
LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A

Testemunha
CPF

Testemunha
CPF

**SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO**

AV. LUCAS EVANGELISTA - ATERRADO, 643
 VOLTA REDONDA
 2433442900
 INSC. MUNICIPAL 040265005
 32.504.706/0001-87

NOTA DE EMPENHO N°: 000655
DATA DE EMISSÃO: 08/08/2023
TIPO: GLOBAL
PROC. ADM: 0752/2021

SAAE
 FLS 1196

Órgão: 45 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Unidade: 01 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Função: 17 - SANEAMENTO
Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: 1101 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
Proj/Ativ: 6451 - MANUTENÇÃO DA FROTA E FERRAMENTAS
Rubrica: 3.3.3.9.0.39.00.00.00
 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Recurso: 1501 - Outros Recursos não Vinculados

Reduzido: 616760
Licitação:

Modalidade de Licitação: PREGAO ELETRONICO
Característica Peculiar: 000 - NÃO SE APLICA

Dados do Credor:

N° Credor: 121141 **CNPJ:** 02.491.558/0001-42
Nome: LOCALIZA VEICULOS ESPECIAIS S.A
Endereço: DEPUTADO RUBENS GRANJA, 121
Município: SÃO PAULO-SP **CEP:** 04298000
Telefone: 11 31416206 **Fax:**
Banco/Ag./Conta: 033 / 0643-0 / 13003409-7

PROCESSO DE COMPRA N° 029331 **SEQ. DO EMPENHO N°** 948695
AUTORIZAÇÃO N° 275993 **PROC. ADMIN (P.A.):** 0752/2021

Valor Orçado	1.134.000,00	Saldo Anterior	111.994,59
Valor Empenhado	99.300,00	Saldo Atual	12.694,59

QUANT	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
12	3.3.3.9.0.39.86.00.00 - LOCAÇÃO DE VEICULO LOCAÇÃO DE VEÍCULO (PICK UP) (Veículo, sem motorista, tipo pick-up leve, "cabine dupla", com motor de no mínimo 84 CV (gasolina), direção hidráulica, ar condicionado, capacidade de carga mínima de 600 kg, cor branca, motorização flex de fábrica, seminovo com até 01 (um) ano de fabricação e máximo de 30.000 km rodados.) - (Unidade: MÊS) SOLICITAÇÃO: 46578	2.875,00	34.500,00
36	LOCAÇÃO DE VEÍCULO (HATCH) (Veículo, sem motorista, tipo "hatch", passeio, com motor de no mínimo 74 CV (Gasolina), 04 ou 05 portas, capacidade para 05 passageiros (01 motorista + 4 passageiros), ar condicionado, direção hidráulica, cor branca, motorização flex de fábrica, seminovo com até 01 (um) ano de fabricação e máximo de 30.000 km rodados.) - (Unidade: MÊS) SOLICITAÇÃO: 46578	1.800,00	64.800,00
RESUMO: Aditamento de 25% na quantidade de meses dos itens 01 (veículo pick-up) e 02 (veículo hatch) da Nota de Empenho 159/2023, fls. 1023, conforme parecer da Gerência Administrativa Jurídica, fls. 1189 e 1190, análise da Assessoria de Controle Interno, fls. 1191 e Autorização do Diretor Executivo, fls. 1191.. O prestador do serviço deverá emitir nota fiscal de serviço, NFSe, os e-mails: csilva@saaevr.com.br ou ajunior@saaevr.com.br. Endereço: Rua 19D s/n.º, Bela Vista - Volta Redonda/RJ - CEP 27262-370. Tel: (24) 3344-2826.			
DESTINO: GMA		TOTAL	99.300,00

EMITIDO POR	VISTO	AUTORIZADO
 Ednaldo de Souza Portes Divisão de Contabilidade Matr. 23863 - SAAE/VR	 Neiva C. Pereira Ribeiro Gerente Financeira Matr.: 14826 - SAAE/VR	 Jose Marques Rigon Gerência de Manutenção Matr.: 21245 - SAAE/VR

PRAZO DE ENTREGA: ATE 90 DIAS
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: ATE 30 DIAS
OUTRAS CONDIÇÕES: VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS

